



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Wan Borges

São Mateus-ES 18 de novembro de 2025.

OF./CMSM/GVWB/Nº.082/2025

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SRª. Girlis Brumatti
Secretaria Legislativa

ASSUNTO: Encaminha indicação

Senhora secretária

Servimo-nos de o presente encaminhar a V. S.ª as indicações parlamentares para o dia 24/11/2025.

WAN BORGES
VEREADOR
VICE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS



Exmo. Sr.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da C.M.S.M

Nesta

Indicação nº _____/2025

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, que seja encaminhado ao Exmº Sr Prefeito Municipal de São Mateus, a a seguinte providencia:

DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO CHAO/PISO EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA OCEANO ATLANTICO LADO SUL - BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se justifica pela **necessidade de melhorar a organização do trânsito**, garantir maior **segurança para pedestres, ciclistas e motoristas**, além de contribuir para o ordenamento urbano em uma via de grande circulação, especialmente durante períodos de maior fluxo no balneário.

A ausência de sinalização adequada **umenta o risco de acidentes**, dificulta o fluxo ordenado dos veículos e prejudica a mobilidade local. Com a implantação da demarcação no piso — como faixas, linhas divisórias, áreas de travessia e demais orientações — a via terá melhores condições de uso e segurança para toda a população.

Neste Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus, (ES) 18 de novembro de 2025

WAN BORGES

VEREADOR



Exmo. Sr.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da C.M.S.M

Nesta

Indicação nº _____/2025

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, que seja encaminhado ao Exmº Sr Prefeito Municipal de São Mateus, a a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE PROMOÇÃO E ATIVIDADES FÍSICAS – CEPAF, NA UBS VALTAIR ANTONIO GORONCI, LOCALIZADA NO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

A implantação do Centro de Promoção e Atividades Físicas – CEPAF, no Bairro Litorâneo, visa atender a uma crescente demanda da Comunidade por espaços públicos de qualidade voltados à promoção da saúde, bem-estar e integração social.

A implantação representa uma alternativa sustentável e economicamente viável e ampliando os benefícios sociais à população local. O Bairro Litorâneo carece de infraestrutura adequada para a prática regular de atividades físicas, fator que contribui para o avanço do sedentarismo, especialmente entre os idosos e demais grupos vulneráveis.

A criação do CEPAF possibilitará o desenvolvimento de programas permanentes com orientação profissional, voltados à prática de esportes, ginástica, recreação, atividades funcionais, entre outras modalidades, promovendo a saúde preventiva e a melhoria da qualidade de vida da população.

Essa iniciativa fortalece o senso de pertencimento da Comunidade, valoriza o território urbano e atua diretamente na prevenção de problemas sociais, como o uso de drogas, o vandalismo e a violência, ao oferecer ocupação saudável, educativa e segura do tempo livre.

Dessa forma, a implantação do CEPAF no Bairro Litorâneo configura-se como uma ação estratégica e multidisciplinar, que integra políticas públicas de saúde, educação, esporte e cidadania. Trata-se de um investimento socialmente justo e tecnicamente fundamentado, que justifica plenamente o esforço intersetorial para sua concretização.

Portanto, a implantação do CEPAF no Bairro Litorâneo é uma medida estratégica, que alia inclusão social, saúde pública, educação e cidadania, justificando plenamente o investimento e o esforço intersetorial necessário para sua concretização.

Neste Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus, (ES) 18 de novembro de 2025

WAN BORGES

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003300350030003A005000

Assinado eletronicamente por **TANIA MENEGUSSE DE BRITIS** em **18/11/2025 16:10**

Checksum: **1CB8DEDF5C104824DC012DF1EE294F86F18EDFEE9C4DFC261735229669093F8B**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.